

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
Fone: (48) 3265-0195 - Fax: (48) 3265-1369
C.N.P.J: 82.925.652/0001-00 - SÃO JOÃO BATISTA - SC
E-mail: contabilidade@sjbatista.sc.gov.br

DECRETO Nº 4340/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 004013/20 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.454,65 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0005.2.054 - Proteção Especial de Alta Complexidade

3.3.90.00.00.00.00.00.0612 - Aplicacoes Diretas

Valor - 1.370,65

08.243.0005.2.059 - Proteção Social Básica

4.4.90.00.00.00.00.00.0636 - Aplicacoes Diretas

Valor - 1.084,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista, 23 de Novembro de 2021

PEDRO ALFREDO RAMOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 23/11/2021

Assessoria de Comunicação